



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 001/97.

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
ORISVALDO SPIRANELI

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
008 sob o nº 151
às 15:00 Horas
Natalândia - MG 10/11/97
[Assinatura]

Sr. Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado e depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providência no sentido da compra de uniformes para os funcionários da Prefeitura.

Atenciosamente,

Sala das sessões, 10 de novembro de 1997.

[Assinatura]
JOSE DOS REIS SOARES
Presidente



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por

sete votos favoráveis, zero

votos contrários e zero abstenções

sala das sessões 18 / 11 / 19 97

Presidente da Câmara

Imo. Sr.
Proleto Municipal
UNIVERSALIZADO

Dr. Proleto,

O Vereador abaixo assinado, respeitavelmente apelo e
depois de ouvido o Pleno, indica ao Sr. Proleto Municipal
provisões no sentido de compra de uniformes para as Comissões
da Prefeitura.

Atenciosamente,
Sala das sessões, 10 de novembro de 1997.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente